

EXTRATO CONTRATO N° 031/2018		Processo n° 1256/2017
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE – GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , com sede na Avenida D, N° 253, Jardim Santa Fé, Morrinhos, Estado de Goiás, CEP n° 75.650-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 22.126.217/0001-85.	
Objeto	Contrato de Arbitragem, para acontecimento do Campeonato Municipal Amador 2018 de Buriti Alegre, para atender as necessidades do deste Município, que são responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme proposta da CONTRATADA , de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA , que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretarias de Educação, Cultura e Desporto 03.07.27- Desporto e Lazer 03.07.27.812 – Desporto Comunitário 03.07.27.812.2738 – Desporto e Lazer 03.07.27.812.2738.2.053 – Manutenção Super. Esporto e Lazer 0145– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	O Valor Global deste Contrato, para efeito de empenho, será de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais).	
Vigência	O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término no dia 25/06/2018.	
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado semanalmente, por transferência na C/C: 00010698-4, Agência: 0611, Operação: 001, Caixa Econômica Federal., após envio do ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, informando a quantidade de jogos e o valor a ser pago.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	27/04/2018.	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 27 de Abril de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças